



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 131 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Edson de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores supra, foram admitidos por meio de concurso público para os respectivos cargos e passaram pelo processo de avaliação de estágio probatório, por meio de avaliações de desempenho em 03 (três) períodos, por 3 (três) anos em efetivo exercício da função, sendo aprovados pela média estipulada;

CONSIDERANDO ainda, os pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída na Portaria 111 de 21 de julho de 2022 e os termos da Lei Municipal nº 905 de 10/09/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Os servidores relacionados foram aprovados em suas respectivas avaliações de estágio probatório e são declarados estáveis no serviço público municipal, a partir das datas constantes na tabela abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	ESTABILIDADE À PARTIR DE:
1019	Ana Paula Pires Alves	Escriturária	20/08/2022
1014	Ângela Maria Ribeiro da Silva	Servente	20/08/2018
1021	Ernesto Cezário Frech Neto	Escriturário	28/08/2022

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 05 de setembro de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189
425717

Assinado de forma
digital por EDSON DE
SOUSA:00189425717
Dados: 2022.09.05
17:03:57 -03'00'

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula: 7542